DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.igarapava.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Outros atos oficiais 2
Atos de Pessoal 2
Outros atos 2
Nomeação 3
Exoneração 5
Licitações e Contratos 6
Extrato 6
Editais 8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Igarapava, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Igarapava poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.igarapava.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Igarapava
CNPJ 45.324.290/0001-67
Rua Dr. Gabriel Vilela, 413
Telefone: (16) 3173-8200
Site: www.igarapava.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

Câmara Municipal de Igarapava
CNPJ 60.243.409/0001-60
Praça João Gomes da Silva
Telefone: (16) 3172-1023
Site: www.camaraigarapava.sp.gov.br

Instituto de Previdência de Igarapava - PREVIGARAPAVA
CNPJ 10.959.076/0001-00
Avenida Maciel, 700
Telefone: (16) 3172-4776
Site: www.previgarapava.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Igarapava garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.igarapava.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Outros atos oficiais

EXTRATO DE ADITIVO DE CONVÊNIO

INSTRUMENTO: 3º ADITIVO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 08.2020 – SMS. CONVENENTE: MUNICIPIO DE IGARAPAVA/SP, inscrita no CNPJ sob n. 45.324.290/0001-67, legalmente representada pelo Prefeito Municipal, através do DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGARAPAVA, representada por seu titular, Gestor Municipal do SUS e Diretor Municipal de Saúde. CONVENIADA: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE IGARAPAVA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob nº 49.376.858/0001-44, por seu representante legal e interventor. OBJETO: Prestação de serviços médicos/hospitalares para tratamento das pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades de saúde decorrentes do uso de álcool, crack e outras drogas da rede de cuidados em saúde mental implantados na Santa Casa de Misericórdia de Igarapava para internações na Ala de Saúde Mental, contemplada com 10 (dez) leitos regionais limitados ao valor total do convênio estipulado no Plano de trabalho 03/2023. BASE LEGAL: Constituição Federal, em especial os seus artigos 196 e seguintes; a Constituição Estadual, em especial os seus artigos 218 e seguintes; as Leis nºs 8.080/1990 e 8.142/1990, a Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, Lei Municipal nº 821 de 27 de novembro de 2018, Lei Complementar Municipal 2157 de 23 de julho de 2019 , no Decreto Municipal nº 2226 de 17.03.2020, artigo 116 da Lei nº 8.666/93, Decretos Municipais nº 2.157 de 23/07/2019, 2.206 de 16/01/2020, 2.226 de 17/03/2020, 2.289 de 14/07/2020 , 2.376 de 11/01/2021, Decreto Municipal 2.464 de 07/07/2021 , Decreto Municipal 2.537 de 06/01/2022 , Decreto Municipal 2.613 de 05/07/, Decreto Municipal 2687 de 20/12/2022 e demais disposições legais aplicáveis referentes ao gerenciamento e execução de atividades e serviços de saúde. **VALOR: R$ 112.202,20** - RESPONSÁVEIS: José Ricardo Rodrigues Mattar – Prefeito, Luiz Carlos Vergara Pereira – Diretor Municipal de Saúde, Marcelo Ormeneze – Interventor. VIGÊNCIA: **31/01/2023 a 01/04/2023**. ASSINATURA: 31 de janeiro de 2023.

.....

Atos de Pessoal

Outros atos

PORTARIA Nº 50, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE CESSAÇÃO DA FUNÇÃO GRATIFICADA CONCEDIDA DA SERVIDORA ABAIXO RELACIONADO.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Cessar a Função Gratificada da servidora efetiva abaixo relacionado, retornando para seu cargo de origem a partir de 01.02.2022, conforme segue:

NOME	RG	CARGO ORIGEM
GÉSSICA RODRIGUES DA SILVA	45.204.497-2	OFICIAL ADMINISTRATIVO

ARTIGO 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 31.01.2023, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 01 de fevereiro de 2023.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO
Diretor Departamento Recursos Humanos

.....

PORTARIA Nº 51, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE CESSAÇÃO DA FUNÇÃO GRATIFICADA CONCEDIDA DA SERVIDORA ABAIXO RELACIONADO.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Cessar a Função Gratificada da servidora efetiva abaixo relacionado, retornando para seu cargo de origem a partir de 01.02.2023, conforme segue:

NOME	RG	CARGO ORIGEM
CAROLINE RODRIGUES SILVA	41.542.945-6	OFICIAL ADMINISTRATIVO

ARTIGO 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 31.01.2023, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 01 de fevereiro de 2023.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO
Diretor Departamento Recursos Humanos

.....

Nomeação

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 45.324.290/0001-67 I.E. ISENTO
Departamento de Recursos Humanos – Atos de Pessoal

PORTARIA Nº 52, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DO(A) SERVIDOR (A) EFETIVO(A) PARA EXERCER A FUNÇÃO GRATIFICADA CONCEDIDA DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº 55/2018 E LEI COMPLEMENTAR 070 DE 16 DE MARÇO DE 2021.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Designar o(a) servidor(a) abaixo relacionada para exercer a Função Gratificada de CHEFIA DE SETOR, a partir de 01/02/2023, de acordo com Anexo I da Lei Complementar nº. 055 de 03/04/2018 e Lei Complementar 070 de 16/03/2021, fazendo jus a gratificação no valor de R$ 1.110,00.

Nome	Cargo Efetivo	Função Gratificada
CAROLINE RODRIGUES SILVA	OFICIAL ADMINISTRATIVO	CHEFIA DE SETOR DE CONTRATO

ARTIGO 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA-SP, 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO
Diretor Departamento Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 45.324.290/0001-67 I.E. ISENTO
Departamento de Recursos Humanos – Atos de Pessoal

PORTARIA Nº 53, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DO(A) SERVIDOR (A) EFETIVO(A) PARA EXERCER A FUNÇÃO GRATIFICADA CONCEDIDA DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº 55/2018 E LEI COMPLEMENTAR 070 DE 16 DE MARÇO DE 2021.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Designar o(a) servidor(a) abaixo relacionada para exercer a Função Gratificada de CHEFIA DE SETOR, a partir de 01/02/2023 , de acordo com Anexo I da Lei Complementar nº. 055 de 03/04/2018 e Lei Complementar 070 de 16/03/2021, fazendo jus a gratificação no valor de R$ 1.110,00.

Nome	Cargo Efetivo	Função Gratificada
ROGÉRIO APARECIDO CARDOZO	MOTORISTA	CHEFIA DE SETOR DE INFRAESTRUTURA

ARTIGO 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA-SP, 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO
Diretor Departamento Recursos Humanos

Exoneração

PORTARIA Nº 54, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO(A) SERVIDOR(A) NICOLLAS EMANUEL TOLENTINO MELO FUNÇÕES DO CARGO DE OFICIAL ADMINISTRATIVO DE PROVIMENTO EFETIVO.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Exonerar a pedido, a partir de 01.02.2023, o (a) servidor (a) **NICOLLAS EMANUEL TOLENTINO MELO**, do cargo de OFICIAL ADMINISTRATIVO nomeado (o) pela portaria n.º 28/2022 em 26.01.2022 sob regime Estatutário, matricula n.º 112459-1.

ARTIGO 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 01 de fevereiro de 2023.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO
Diretor Departamento Recursos Humanos

.....

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DO CONTRATO 056/2023, REFERENTE À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2023

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA	
OBJETO	CONTRATAÇÃO, EM CARÁTER EMERGENCIAL, DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, COM MOTORISTAS E MONITORES PARA ALUNOS RESIDENTES EM BAIRROS PERIFÉRICOS DO MUNICÍPIO MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO
DEPARTAMENTO REQUISITANTE	Departamento de Educação, Cultura e Esportes
DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS CLÁUSULA FINANCEIRA: 8 (oito)	02.06.04 Serviços de Transporte de Alunos 12.361.0214.2019. 0000 - Manutençao Transporte de Aluno Fundamental 383 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0.01.00 220.000 ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f 02.06.04 Serviços de Transporte de Alunos 12.361.0214.2019. 0000 - Manutençao Transporte de Aluno Fundamental 384 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0.01.00 220.013 02.06.05 Setor do Ensino Fundamental - 25% 12.361.0210.2190. 0000 - Manutenção do Ensino Fundamental 413 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0.01.00 220.000 02.06.05 Setor do Ensino Fundamental - 25% 12.361.0210.2190. 0000 - Manutenção do Ensino Fundamental 414 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0.01.00 220.013
FONTE DE RECURSOS	Próprio e Estadual
DATA DA PUBLICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO	31/01/2023
VIGENCIA DO CONTRATO	180 (cento e oitenta) dias.
CONTRATADA – VIAFORTE MULT SERVIÇOS LTDA	

NÚMERO DO CONTRATO	N° 056/2023
VALOR DO CONTRATO	**R$ 3.895.715,90** (três milhões, oitocentos e noventa e cinco mil, setecentos e quinze reais e noventa centavos)
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	01/02/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO – FISCALIZAÇÃO
TEL. (16) 3173-8200
E-MAIL: tributos@igarapava.sp.gov.br

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 01 DE 2023

A autoridade fiscal responsável pelos procedimentos fiscais abaixo relacionadas, com base no artigo 292, inciso III do Código Tributário Municipal (CTM), **INTIMA** o(s) sujeito(s) passivo(s) abaixo relacionado(s), a comparecer(em), em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do(s) Auto(s) de Infração a seguir identificado(s).

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação, na forma do inciso III do artigo 293 do CTM, no 30º (trigésimo) dia após a publicação deste Edital.

RAZÃO SOCIAL	CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	FISCAL RESPONSÁVEL
WILSON BATISTA VALERIO FUNILARIA-ME	14.270.719/0001-57	128	LUCAS
X-HOUSE CORRETORA DE SEGUROS LTDA - ME	09.602.684/0001-76	129	LUCAS
SIRLEI DONIZETI LOPES GONCALVES VIGILANCIA-ME	18.579.016/0001-66	130	LUCAS
SERGIO HUMBERTO GOBI & CIA LTDA - ME	23.716.093/0001-50	131	LUCAS
N & N MONTAGEM INDUSTRIAL EIRELI - EPP	24.829.140/0001-35	133	LUCAS
GIVANILDO MARTINS DOS ANJOS	17.095.122/0001-01	136	LUCAS
GOMES OLIVEIRA PROJETOS AGRICOLAS LTDA - ME	23.537.552/0001-39	137	LUCAS
JORNAL DE IGARAPAVA LTDA - ME	56.894.587/0001-84	138	LUCAS
LORENA FERREIRA SILVA - ME	22.683.485/0001-06	139	LUCAS
EDSON & TOSTI SISTEMA DE SEGURANCA ELETRONICO LTDA- ME	14.041.208/0001-63	143	LUCAS
EDUARDO DA SILVA EIRELI-ME	17.185.188/0001-92	144	LUCAS
ALLCRED SERVICOS DE COBRANÇAS LTDA-ME	08.768.992/0006-18	145	LUCAS
ALEXANDRE NOGUEIRA ELIAS - ME	24.710.807/0001-86	146	LUCAS
ALVARENGA SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA - ME	24.340.008/0001-65	147	LUCAS
AUTO ELETRICA IGARAPAVA LTDA-ME	15.652.329/0001-04	148	LUCAS
PLANTAR SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA-ME	15.821.548/0001-70	149	LUCAS

IGARAPAVA, 01 de Fevereiro de 2023.

LUCAS VIEIRA PENHA
Fiscal Tributário
Matrícula 112298